

CONSULTA E REAPRECIAÇÃO DE PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO

ANO LETIVO 2025/2026

Nos termos da Norma 03/JNE/2026, informa-se que, após a publicação das classificações das provas e exames, os alunos e os respetivos encarregados de educação podem exercer o direito à consulta e/ou reapreciação das provas, de acordo com os procedimentos descritos abaixo.

Provas Finais do Ensino Básico (9.º ano)

Nas provas finais do ensino básico não existe pedido de consulta de prova.

Reapreciação automática

A reapreciação é efetuada automaticamente, após a afixação das pautas com os resultados da 1.ª fase, pelo Júri Nacionais de Exames (JNE), não sendo necessário qualquer procedimento por parte da escola ou do encarregado de educação, quando se verifique uma das seguintes situações:

- a) A Classificação Final da Disciplina (CFD), após a realização da prova, seja inferior à Classificação Interna Final (CIF);
- b) O aluno apresente a Classificação Interna Final de nível dois e obtenha, na prova final, uma classificação compreendida entre sessenta e quatro (64) e sessenta e nove pontos (69) percentuais, inclusive.

Reapreciação não automática

Sempre que a prova não esteja abrangida pela reapreciação automática, poderá ser apresentado pedido de reapreciação.

O pedido deve ser efetuado pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior de idade, mediante a apresentação de requerimento (**Modelo 11/JNE**), dirigido ao Presidente do JNE, devidamente assinado.

O requerimento é entregue nos Serviços de Administração Escolar, nos dois dias úteis seguintes à afixação das pautas, mediante o pagamento de **25,00 € (vinte e cinco euros)**, por prova ou pedido de reapreciação.

Disposições comuns (automática e não automática):

A realização de uma reapreciação de uma prova implica que:

- a) a classificação inicialmente atribuída fique suspensa até à decisão final;
- b) a classificação resultante da reapreciação passe a constituir a classificação oficial da prova, ainda que seja inferior à inicialmente atribuída;
- c) uma eventual descida da classificação nunca possa determinar a retenção de um aluno já aprovado.

Os resultados dos processos de reapreciação das provas finais do ensino básico, realizados na 1.^a fase serão divulgados mediante afixação das respetivas pautas, constituindo este o meio oficial de comunicação aos interessados, sendo a sua afixação efetuada no dia **7 de agosto**.

Ano Letivo 2025/2026